



## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 1.034/2015, datada de 25 de março de 2015, que dispõe sobre ~~a nova estrutura e composição dos~~ Cargos de Provimento em Comissão do Município de Cortês/PE.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem a 04 de maio de 2020.**

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 25 de maio de 2020.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*

